



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN/MT Nº. 218/2017**

Designa a funcionária Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e Fiscal do Contrato com a empresa ATUS PUBLICAÇÕES LTDA - ME.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 042/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e fiscal do Contrato com a empresa ATUS PUBLICAÇÕES - ME, CNPJ: 08.182.332/0001-46, para prestação de serviços de publicações e matérias em Jornais de circulação no Âmbito Estadual, com vigência de 12 meses à partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**Art.2º.** – A gestora e fiscal do Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo para publicação no âmbito Estadual.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente